



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) | 48610.009515/2013 |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº           | 244/2021          |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº       | 1052              |
| DATA                          | 17/06/2021        |
| RD Nº                         | 344/2021          |

### ASSUNTO

Pedido de revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1063-SPS, localizado na área do Bloco S-M-623, Bacia de Santos, Contrato de concessão BM-S-50 operado pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras).

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 244, de 18 de Maio de 2021, no Parecer Técnico nº 64/2021/SEP-e-ANP e no Parecer nº 00143/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00959/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1063-SPS, localizado no Bloco S-M-623, Contrato BM-S-50, cuja operadora é a Petrobras, no seguintes termos:

#### I) Compromissos Firmes:

- a) aquisição de 500 km<sup>2</sup> de sísmica multi-azimutal (já concluída);
- b) Teste de Formação a Poço Revestido (TFR) do poço pioneiro 1-BRSA-1063-SPS (já concluído);
- c) perfuração do primeiro poço de extensão (3-BRSA-1370-SPS, já concluído); e
- d) reprocessamento sísmico 3D triazimutal (iniciado em 10/2020).

#### II) Compromissos Contingentes

- a) perfuração de um segundo poço de extensão, com ponto de decisão em 31/10/2022.
- b) realização de um Teste de Formação a poço Revestido (TFR), contingente ao resultado do poço

III) Em 31/10/2022, caso a operadora opte por não assumir o compromisso contingente de perfuração do poço, deverá encerrar o PAD.

IV) Prazo final do PAD, caso todos os compromissos firmes e o segundo poço contingente forem executados, estabelecido em 05/03/2024.

V) A fase de exploração da área será postergada até o prazo final do PAD.

**JOSE GUTMAN  
SUPERINTENDENTE**